



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 028/2021. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 011/2021**, objetivando, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (EXCLUSIVAMENTE DOS GRUPOS “A”, “B” e “E”) CONFORME RDC nº 222/18**, para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.155.953/0001-64, localizada à Av. Guatacazes s/n Qd 28 lote 08E-8 a 12 e 28 a 30BRCAO 2 – JARDIM Eldorado – Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representada por PAULO HENRIQUE MAIA DE MELO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 306.065.258-90, vencedora do item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT M	KG	UNTARIO	TOTAL
01	Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde, perigosos, e infectantes do município de Ipameri Goiás	Bio Resíduos	12	530	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
						R\$ 36.600,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**.

PUBLIQUE-SE.

IPAMERI, 02 de julho de 2021.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde